

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E**  
**REFEIÇÃO (CARTÕES MAGNÉTICOS) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA AGÊNCIA PEIXE VIVO.**  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/ANA/2010.

**ATA DE REUNIÃO**

Às 10h30min do dia 05 de novembro de 2020, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Pregão da Agência Peixe Vivo para Credenciamento, Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: Pregoeira Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros de Apoio, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Israel Moreira Castilho Soares, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 083/ANA/2010. Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo a Pregoeira realizou o credenciamento do representante da empresa nominada ao final desta Ata.

Nº	NOME	CNPJ	DATA	CRENCIAMENTO	CIDADE	ESTADO
1	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA. (EUCARD)	05.989.476/0003-82	05/11/2020	10:30	JIPARANÁ	PR

Em seguida os membros da Equipe de Pregão da Agência Peixe Vivo e o representante credenciado rubricaram os envelopes protocolizados do único concorrente. O envelope contendo a Documentação de Habilitação (Envelope nº 02) foi mantido fechado, até o início da segunda fase. Após a abertura dos "envelopes nº 01 – Proposta de Preço", os presentes procederam à rubrica dos documentos, verificando em seguida o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus Anexos, sendo apresentada a planilha de preços/desconto e sua análise:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2020					
Nº	NOME	CNPJ	Valor mensal estimada APV em vale alimentação/refeição	Taxa Administrativa estimada APV (%)	VALOR PROPOSTA EUCARD
1	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA. (EUCARD)	05.989.476/0003-82	R\$ 7.000,00	0,00%	0,00%

A Pregoeira indagou ao representante credenciado se o mesmo gostaria de apresentar alguma outra oferta e este na presença de todos informou que a proposta apresentada é a proposta final. Neste contexto a Pregoeira classificou a única concorrente em primeiro lugar. Ato contínuo a Pregoeira iniciou a **SEGUNDA FASE**, na ordem de classificação, conforme destacado na planilha apresentada anteriormente, qual seja, a abertura e julgamento da "HABILITAÇÃO", uma vez que foram exauridas todas as etapas da fase anterior. Nesta procedeu a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Proponente, **EUCARD**, que apresentou proposta de preço, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração "Proteção ao menor"; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade*, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 8 – HABILITAÇÃO	EUCARD
	51 folhas
<b>8.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"</b>	A
<b>8.5 - Habilitação jurídica</b>	
<b>8.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:</b>	
a) cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
<b>8.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.</b>	A
<b>8.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.</b>	A
<b>8.6 - Qualificação econômico-financeira</b>	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
<b>8.7 - Regularidade fiscal</b>	
<b>8.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:</b>	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
<b>8.7 - Qualificação técnica</b>	
<b>8.7.1 A qualificação técnica consiste em:</b>	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
c) A proponente deverá apresentar comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a mesma tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores ao objeto contratado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório


\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Pregoeira de acordo com o item **17.3** do Ato Convocatório decidiu promover diligência para solicitar que a concorrente apresente no prazo improrrogável de 72(setenta e duas) horas a contar de 13h:00min do dia 05/11/2020, que apresente a “rede credenciada, em âmbito nacional, bem como a rede em (Belo Horizonte/MG; Montes Claros/MG; Pará de Minas/MG; Petrolina/PE; Maceió/AL; Bom Jesus da Lapa/BA, etc.)”, que deverá ser analisada pelo setor demandante da contratação dos serviços no âmbito da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela referida Comissão e pelo representante presente credenciado que será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Verde Grande. A Sessão Pública terminou as **12h30min**.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2020.

  
Ilson Diniz Gomes

  
Márcia Aparecida Coelho  
**Pregoeira da Agência Peixe Vivo**

  
Israel Moreira Castilho Soares

**Equipe de Apoio – Comissão de Pregão da Agência Peixe Vivo**

Nº	NOME	CNPJ	CIDADE	ESTADO	CRENCIADO(A)	ASSINATURAS
1	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA. (EUCARD)	05.989.476/0003-82	CASCADEL	PR	NICOLAS RODRIGUES PEREIRA	